PORTARIA Nº 15/2.019

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MAGDA BETÂNIA ALVES PINTO DUARTE** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos de; **MAGDA BETÂNIA ALVES PINTO DUARTE,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos a partir 27/01/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. (22/02/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal